DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.523, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/18, PARA CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIOLÂNDIA.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/18, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado sob Edital de nº. 002/18, com provas objetivas e títulos, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para desenvolvimento de funções atividade de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos termos do Edital nº. 002/18, da Prefeitura Municipal de Riolândia, para a docência na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 05 de abril de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Atos Administrativos

Outros Atos

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2018

A Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 4.714, de 02 de fevereiro de 2018, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2018 da Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito e considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta APROVAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/18 - para exercer as funções atividades por tempo determinado, de Professor de Educação Básica II, das disciplinas específicas de: Matemática, Ciência e Atendimento Educacional Especializado- AEE, da Rede Municipal de Riolândia, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Riolândia - SP, 05 de abril de 2018.

Silvia Luiz Barcelos Mori

PRESIDENTE

Alexandre Andrade da Costa

MEMBRO

Maísa de Fátima Barbosa de Melo Lima

MEMBRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/18, HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/18, para desenvolvimento de funções atividades de excepcional interesse público, por tempo determinado de docência na Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, para que surta seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 05 de abril de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

EDITAL

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quantos deste Edital vir ou dele tiverem conhecimento que foi sancionado o DECRETO Nº. 2.523, de 05 de abril de 2018, o qual “Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/18” – para as funções de excepcional interesse público, por tempo determinado na docência, da Rede Municipal de Ensino, do Município de Riolândia.

Riolândia - SP, 05 de abril de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA. FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo nº 002/2018, realizado em 31 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para função abaixo relacionada:

FUNÇÃO: AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	KEITY MIRELLA PADILHA DE SOUZA	52,0	1,25	53,25
2º	CRISTIANE CARVALHO MARTINS FERNANDES	47,0	0,84	47,84

FUNÇÃO: PEB II - CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FABIANA CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA	24,0	4,08	28,08
2º	NEIRILAINE DE JESUS BARBOSA INOCENCIO	16,0	4,0	20,0

FUNÇÃO: PEB II - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LEONARDO RODRIGUES MAGALHÃES	72,0	-	72,0
2º	ROSILENE APARECIDA PIMENTEL TEADOLINO	48,0	-	48,0
3º	CESAR FIORI	32,0	-	32,0

Os candidatos classificados deverão comparecer a E.M.E.B. "Profª Maria Aparecida dos Santos Franco", sito à Rua 14, nº 667, nesta cidade de Riolândia-SP, no dia 09 de Abril de 2018 ás 08:00 horas para participarem da atribuição.

Após a participação da atribuição o candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal, sito à Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, nesta cidade de Riolândia/SP – Paço Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riolândia – SP, 05 de abril de 2018.

Fabiana Barcelos Ferreira
Prefeita Municipal de Riolândia